ANEXO II-A

BRIEFING - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

1 SITUAÇÃO GERAL

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) foi recriado em 1º de janeiro de 2023, por intermédio do Decreto Nº 11.359. Posteriormente, o DECRETO Nº 12.764, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025, aprovou sua estrutura regimental. Em seu Art. 1º, define como áreas de competência do MTE os seguintes assuntos:

I - Política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;
II - Política e diretrizes para a modernização do sistema de relações de trabalho e do sistema sindical;
III - Fiscalização do trabalho, inclusive dos trabalhos portuário e aquaviário, e aplicação das sanções por descumprimento de normas legais ou coletivas;
IV - Política salarial;
V - Intermediação de mão de obra e formação e desenvolvimento profissionais;
VI - Segurança e saúde no trabalho;
VII - Economia popular e solidária, cooperativismo e associativismo;
VIII - Carteira de Trabalho, registro e regulação profissionais;
IX - Registro sindical;
X - Produção de estatísticas, de estudos e de pesquisas sobre o mundo do trabalho para subsidiar políticas públicas;
XI - Políticas de aprendizagem e de inclusão das pessoas com deficiência no mundo do trabalho, em articulação com os demais órgãos competentes;
XII - Políticas de enfrentamento às desigualdades no mundo do trabalho;
XIII - Políticas direcionadas à relação entre novas tecnologias, inovação e mudanças no mundo do trabalho, em articulação com os demais órgãos competentes;
XIV - Políticas para enfrentamento da informalidade e da precariedade no mundo do trabalho e ações para mitigar a rotatividade do emprego;
XV - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e
XVI - Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.

Integram a estrutura do MTE, o Gabinete do Ministro, a Secretaria Executiva e de mais cinco secretarias responsáveis pela formulação e implementação das políticas e serviços vinculados à pasta. São elas: Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária (SENAES), Secretaria de Relações do Trabalho (SRT), Secretário Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude (SEQ), Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), Secretaria de Proteção ao Trabalhador (SPT). Somam-se a esta configuração da gestão em Brasília, mais 27 Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (SRTE) que representam o Ministério em cada unidade da federação, incluindo o Distrito Federal.

Às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego se somam as Gerências Regionais do Trabalho e Emprego (GRTE) e Agências Regionais, unidades de atendimento nos estados responsáveis pela execução, supervisão e monitoramento de ações relacionadas a políticas públicas de Trabalho e Emprego nos estados. Além do fomento ao trabalho, emprego e renda, execução do Sistema Público de Emprego, fiscalização do trabalho, mediação e arbitragem em negociação coletiva. Um dos principais objetivos é a orientação e apoio ao cidadão. Por intermédio de serviços e atividades realizadas localmente, as SRTEs constroem relações institucionais com outros atores

sociais e governamentais, a exemplo das prefeituras municipais e governos estaduais, órgãos do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, bem como entidades sindicais e organizações da sociedade civil.

Mais informações sobre sua estrutura e competências de cada secretaria e demais áreas do MTE, estão disponíveis aqui.

MISSÃO, VISÃO E VALORES DO MTE

No âmbito de sua missão, o MTE busca *'implementar políticas públicas de trabalho, emprego e renda, assegurando o valor social do trabalho'*, tendo como visão '*alcançar a excelência em políticas públicas de inclusão, proteção e equidade no mundo do trabalho*'.

Os valores que norteiam as ações e decisões da pasta são:

Ética: A ética é a base sobre a qual o MTE constrói relacionamentos e ações. […] Todos os servidores (as) e colaboradores (as) do Ministério do Trabalho e Emprego se comprometem a adotar altos padrões éticos em tudo o que fazem, promovendo a transparência, a honestidade e a integridade em todas as nossas interações.

Legalidade: Agir de acordo com a lei é um dos princípios inabaláveis do Ministério. A pasta trabalha incansavelmente para garantir que todas as suas atividades e políticas estejam em conformidade com a legislação vigente. A legalidade é a base de sua credibilidade e de seu compromisso com a justiça e a equidade em todas as questões relacionadas ao trabalho e ao emprego.

Defesa dos interesses públicos: […] O MTE está empenhado em promover políticas e ações que beneficiem a sociedade como um todo, trabalhando para criar um ambiente de trabalho mais justo, seguro e equitativo para todos.

Responsabilidade: O Ministério está comprometido em cumprir seus deveres com diligência, eficiência e responsabilidade. A responsabilidade é essencial para a prestação de serviços de alta qualidade aos cidadãos e cidadãs e às empresas do Brasil.

Respeito: Respeitar a diversidade, os direitos humanos e as opiniões de todos é um princípio valorizado pela pasta, que promove um ambiente inclusivo e respeitoso, no qual todas as vozes são ouvidas e todas as pessoas são tratadas com dignidade e consideração.

Participação social: O Ministério reconhece a importância da participação ativa da sociedade, buscando envolver as partes interessadas e ouvir suas perspectivas, garantindo que suas práticas e ações reflitam as necessidades reais das pessoas. A participação ativa da população, diretamente ou por intermédio de seus representantes nos diferentes conselhos constituídos, contribui para a concretização do preceito democrático.

Inovação: O MTE busca soluções inovadoras e criativas visando o aperfeiçoamento contínuo. Está comprometido com a busca de novas ideias e abordagens para enfrentar os desafios do mundo em constante evolução. A inovação é fundamental para aprimorar serviços e práticas.

Sustentabilidade: […] O Ministério trabalha para minimizar o impacto ambiental e promover práticas sustentáveis em todas as áreas de atuação, buscando garantir um futuro melhor para as gerações presentes e futuras, preservando o planeta e promovendo o bem-estar de todos.

Diversidade: O combate a todo tipo de preconceito é incentivado pela pasta, que preconiza a convivência de indivíduos diversos - em relação à etnia, orientação sexual, cultura, gênero, entre outros, - em um mesmo espaço de discussão. […] O Ministério promove um ambiente de trabalho

inclusivo que reconhece e respeita as diferenças.

Compromisso social: O MTE cria, desenvolve e apoia políticas voltadas para à qualidade de vida, ao meio ambiente e a projetos sociais, contribuindo assim para o bem-estar de dirigentes, servidores, estagiários, colaboradores e da sociedade. […] Está empenhado em causar um impacto positivo na sociedade, melhorando a vida dos brasileiros de todas as formas possíveis

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E POLÍTICAS DO MTE

Dada a natureza das atribuições da pasta, o conjunto de suas políticas e serviços repercute na vida de trabalhadores/as, empresas e entidades sindicais de trabalhadores e empregadores. Este aspecto resulta numa dinâmica de atuação marcada pelo diálogo tripartite, com a configuração de fóruns e grupos de trabalho formados por representações do governo, trabalhadores e empregadores.

Constituem fóruns de debate sobre as políticas públicas, a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), o Conselho Nacional do Trabalho (CNT), a Comissão Tripartite Paritária Permanente, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Fórum Nacional de Microcrédito.

No campo das políticas de proteção aos trabalhadores e trabalhadoras, por exemplo, o MTE criou grupos de trabalho, quais sejam: Grupo de Trabalho dos Aplicativos (5 de junho/23), para elaboração de proposta de regulamentação das atividades de prestação de serviços, transporte de bens, transporte de pessoas e outras atividades executadas por intermédio de plataformas tecnológicas, previsto no Decreto nº 11.513. O GT tripartite reuniu representantes do governo, das empresas e dos trabalhadores.

Outra iniciativa foi o Grupo de Trabalho Interministerial da Negociação Coletiva, instituído pelo Decreto nº 11.477, de 6 de abril de 2023, para tratar da democratização das relações do trabalho e fortalecer o diálogo entre o Governo Federal, os trabalhadores e os empregadores. O GT, coordenado pelo MTE, foi responsável por elaborar a proposta legislativa de reestruturação das relações de trabalho e valorização da negociação coletiva. Fizeram parte representantes do governo federal, dos trabalhadores - como centrais sindicais - e dos empregadores - como confederações do setor produtivo, dentre as quais Confederação Nacional da Indústria (CNI), Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Confederação Nacional do Transporte (CNT).

A igualdade salarial entre mulheres e homens representa outra pauta importante para o MTE cuja atuação se dá em parceria com o Ministério das Mulheres. No dia 3 de julho de 2023, o presidente Lula sancionou a lei que trata da obrigatoriedade de igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens. Publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de julho, a Lei 14.611, de 2023, teve origem no Projeto de Lei 1.085/2023, de iniciativa do Poder Executivo, tendo sido aprovado pelo Senado em 1° de junho de 2023. Em 2024, foi lançado o Plano Nacional de Igualdade Salarial, com ações voltadas à ampliação e à permanência das mulheres no mercado de trabalho.

As relações de trabalho com servidores e empregados públicos civis da administração direta, autárquica e fundacional, compõem também o escopo de atuação do MTE. Instituída em 11 de julho de 2023, a Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) reuniu nove pastas, incluindo o MTE. Coordenada pelo Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) em Serviços Públicos, a Mesa foi constituída por duas bancadas: a bancada governamental e a bancada sindical. O objeto da MNNP é a busca de soluções negociadas para os interesses manifestados por todas as partes e a celebração de acordos que representem as conclusões dos trabalhos, comprometendo-se todas as partes com o fiel

cumprimento do que for acordado.

No âmbito das políticas públicas, destacam-se os seguintes pontos:

Salário Mínimo: Em abril de 2023, foi retomado o diálogo entre governo federal e Centrais Sindicais para discussão da Política de Valorização do Salário Mínimo. O Grupo de Trabalho foi instituído pelo Decreto nº 11.420, de 24 de fevereiro de 2023 e reuniu os Ministérios do Trabalho e Emprego, Previdência Social, Fazenda, Planejamento, Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, além da Casa Civil, Secretaria-Geral da Presidência. Houve ainda participação do Dieese, Cesit/IE e Ipea.

Prestação de Serviços: O projeto 'Sine Casa do Trabalhador' é uma iniciativa do MTE por intermédio da Secretário Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude (SEQ). Seu objetivo central é imprimir um novo padrão na prestação de serviços públicos, assegurando ao trabalhador e a trabalhadora um atendimento ágil, eficaz, abrangente e de qualidade. O objetivo central desta iniciativa do Ministério é qualificar o atendimento prestado ao cidadão e à cidadã. O orçamento para gestão da rede Sine, desde 2023, foi de R$ 101 milhões, representando cinco vezes mais recursos do que os destinados em anos anteriores. Em 2024, foram aportados cerca de R$ 86,5 milhões.

Relações internacionais: O MTE firmou acordos de cooperação, visando a promoção e implementação de ações voltadas ao trabalho decente já no primeiro semestre de 2023. Alguns exemplos são:

- Carta de Intenção entre o MTE e o Ministério do Trabalho, Emprego e Seguridade Social da República Argentina, voltada à cooperação técnica, formação profissional, promoção do trabalho decente nas plataformas digitais, emprego verde, entre outros pontos;
- Declaração Conjunta de Intenções sobre Migração Laboral com Ministério Federal do Trabalho e Assuntos Sociais da República Federal da Alemanha com a finalidade de realizar estudos e "ampliar a cooperação na área de migração e mobilidade de trabalhadores, em especial na área de cuidados, tendo em vista os princípios internacionalmente reconhecidos da migração justa";
- Assinatura de Memorando de Entendimento entre o MTE e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) "para estabelecer a cooperação entre as duas entidades em áreas de comum interesse com o propósito de promover o trabalho decente e a elevação do nível de cumprimento das normas trabalhistas vigentes no Brasil";
- Memorando de Entendimento entre o MTE e o Departamento do Trabalho dos Estados Unidos da América com o objetivo de "promover a colaboração hemisférica e reforçar a cooperação bilateral", com destaque para a "formação de competências e desenvolvimento da força de trabalho, em especial para jovens e candidatos a emprego de comunidades desfavorecidas";
- Memorando de Entendimento do MTE com Ministério do Trabalho e Economia Social do Reino da Espanha que celebra a colaboração entre os dois governos em questões sócio-laborais, estratégias de desenvolvimento econômico e sócio-ambiental. As partes também se propõem a debater o papel das "novas tecnologias de informação e comunicação (economia de plataforma, inteligência artificial, etc.), entendendo que elas influenciam o mundo do trabalho, criando novos empregos e profissões, aumentando o desempenho e a produtividade, e afetando a subordinação dos trabalhadores".

Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO)

De 2023 a 2024, o PNMPO movimentou R$28.443.629,30 e atendeu mais de 8,3 milhões de empreendedores (as), com 67% do crédito concedido a mulheres. Essa política fortalece pequenos negócios e impulsiona a economia local, garantindo mais autonomia financeira para milhões de brasileiros e brasileiras.

Empregabilidade e aprendizagem profissional para as juventudes

O MTE, em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Fundo das Nações Unidas para a Infância e Juventude (Unicef), coordena o Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes, além de contar com o apoio estratégico do Pacto Global das Nações Unidas, do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS) e da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ). O seu objetivo é ser um instrumento de mobilização social para a construção de ações concretas para a inclusão produtiva de jovens até 2030 no Brasil. O Pacto avançou significativamente, promovendo ações voltadas à inserção dos jovens no mercado de trabalho.

Outra política importante do Ministério é o Programa Jovem Aprendiz que, em 2023, teve um aumento de 15% no número de jovens aprendizes no país, superando a marca de 575 mil contratos ativos ao final do ano. Em 2024, o Programa alcançou a marca de 609,5 mil jovens empregados por meio da Lei da Aprendizagem.

Crédito ao trabalhador

Instituído em março de 2025, o 'Crédito do Trabalhador' é uma linha de crédito consignado destinada a trabalhadores com carteira assinada, incluindo os domésticos, rurais e empregados do Microempreendedor Individual (MEI). Por meio da Carteira de Trabalho Digital, o trabalhador ou a trabalhadora pode acessar o sistema e solicitar a proposta de empréstimo a juros reduzidos. Cerca de 47 milhões de pessoas podem ser beneficiadas com a medida.

As parcelas do empréstimo serão descontadas mensalmente na folha de pagamento do trabalhador ou da trabalhadora por meio do eSocial, e o beneficiário poderá acompanhar mês a mês as atualizações dos pagamentos.

Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

O FAT é fundo especial, de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego, destinado ao custeio do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico. Sua gestão se dá no âmbito do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), um órgão colegiado, de caráter tripartite e paritário, composto por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, que atua como gestor do FAT.

Combate ao Trabalho Análogo à Escravidão (TAE)

Em 2024, o MTE, por meio da Inspeção do Trabalho, realizou 1.035 ações fiscais voltadas ao combate do trabalho análogo à escravidão. Essas operações resultaram no resgate de 2.004 trabalhadores e trabalhadoras submetidos a condições degradantes, assegurando o pagamento de R$ 7.061.526,03 em verbas trabalhistas e rescisórias.

Ações de fiscalização nos estados brasileiros - Em 2024, os estados com o maior número de ações fiscais foram: São Paulo (191); Minas Gerais (136); Rio Grande do Sul (82); Paraná (42) e Espírito

Santos e Rio de Janeiro, ambos com 41 ações.

Quanto ao número de resgatados, os destaques foram: Minas Gerais (500); São Paulo (467); Bahia (198); Goiás (155); Pernambuco (137) e Mato Grosso do Sul (105).

Outra iniciativa do Ministério é a publicação da chamada **'Lista Suja'**, que informa as empresas nas quais foi constatado trabalho análogo à escravidão. A lista é atualizada a cada seis meses. Na atualização feita em outubro de 2025 foram incluídos 159 empregadores no Cadastro, sendo 101 pessoas físicas e 58 pessoas jurídicas, um aumento de 20% em relação à atualização anterior, realizada em abril.

Trabalho Infantil

Entre 2023 e abril de 2025, o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), retirou 6.372 crianças e adolescentes de situações de trabalho infantil em todo o país, com prioridade nos casos enquadrados nas piores formas de exploração. As ações de fiscalização incluem a identificação de crianças e adolescentes em situação irregular, o afastamento imediato da atividade e a garantia de seus direitos trabalhistas. Para prevenir o retorno ao trabalho precoce, a Auditoria Fiscal do Trabalho do MTE emite Termos de Pedido de Providência, encaminhados aos conselhos tutelares, às secretarias de assistência social e de educação, ao Ministério Público do Trabalho (MPT) e ao Ministério Público Estadual. O objetivo é assegurar que esses jovens sejam inseridos em políticas públicas que garantam sua proteção integral.

Qualificação social e profissional

As iniciativas nesse estão sob responsabilidade da Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda (SEMP). Um dos programas em curso, iniciado na gestão anterior, é a Escola do Trabalhador 4.0, que integra o chamado Caminho Digital, programa do MTE voltado a preparar o trabalhador e a trabalhadora para os novos desafios do mundo de trabalho. Ele se desenvolve a partir de acordos e parcerias com instituições públicas e privadas, bem como com o Distrito Federal, estados e municípios para divulgação e/ou fornecimento de infraestrutura.

A Escola do Trabalhador 4.0 também é fruto de uma parceria entre o MTE e a Microsoft, com potencial para atender cerca de 5.5 milhões de pessoas gratuitamente. É aberta a qualquer residente no território nacional, sem limitação de idade ou localidade. As pessoas interessadas em acessar a plataforma da Escola do Trabalhador 4.0, podem fazê-lo pelo link: https://cadastro.escoladotrabalhador40.com.br/

Outra iniciativa importante do MTE é o Programa de Qualificação Social e Profissional Manuel Querino (PMQ) voltado às populações vulnerabilizadas, com prioridade para os públicos do Sine, Cadastro Único (CadÚnico) e os jovens entre 16 e 29 anos. Os recursos visam apoiar projetos voltados aos seguintes setores da economia:

- Economia verde e azul;
- Economia digital e neoindustrialização;
- Economia da cultura e criativa;
- Economia do cuidado e da saúde;
- Economia do turismo; e
- Economia popular e solidária.

Nos dois primeiros anos do governo, foram celebradas parcerias com 12 universidades federais, oito

institutos federais e 20 Organizações da Sociedade Civil (OSCs), além acordos envolvendo a rede Sine. Foram investidos cerca de R$ 172 milhões com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e pactuadas mais de 100 mil vagas para qualificação social e profissional em todo o país. Com os recursos oriundos de emendas parlamentares destinadas à qualificação profissional, foram pactuadas 57 mil vagas, totalizando aproximadamente 137 milhões.

2. DESAFIOS DE COMUNICAÇÃO

O desafio consiste na elaboração de um plano de comunicação para o lançamento da Campanha Nacional de Prevenção a Acidentes do Trabalho (Canpat) edição 2026, iniciativa do MTE por meio da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT).

A Canpat tem como objetivo central sensibilizar a sociedade para a importância da prevenção de acidentes de trabalho, por meio de atividades que envolvem diversos segmentos: empregadores, trabalhadores, crianças e adolescentes, órgãos públicos, organizações da sociedade civil. Embora o mês de abril marque o lançamento da Canpat, o MTE promove atividades em Brasília e em todo o território nacional ao longo de todo ano, com encerramento em dezembro.

Edição anterior - A edição de 2025 teve como tema "CIPA e SESMT – Protegendo vidas no trabalho", com foco no fortalecimento desses dois instrumentos de prevenção de acidentes: a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). O objetivo foi ressaltar a importância da capacitação e do investimento na CIPA e no SESMT, destacando seu papel essencial na política de prevenção de acidentes em empresas e órgãos públicos e privados. A Canpat também buscou conscientizar sobre os impactos organizacionais, financeiros e sociais da segurança no trabalho, promovendo um ambiente laboral mais seguro e saudável para todos e todas.

A programação de 2025 contemplou lives temáticas, a Semana CapacitaSIT e eventos presenciais, incluindo os Encontros Estaduais e Regionais de Segurança e Saúde do Trabalho. Foram realizadas ainda capacitações e cursos online, a Canpat Construção Civil - promovida em parceria com a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) -, a produção de materiais informativos para Microempreendedores Individuais (MEI), vídeos e áudios educativos, além de eventos esportivos, como a Corrida do Trabalhador e o Passeio Ciclístico da Segurança e Saúde do Trabalhador, em parceria com o SENAI. As Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (SRTEs) desempenham papel ativo na Canpat, promovendo ações locais para reforçar a conscientização sobre segurança no ambiente laboral.

Crianças e adolescentes também são públicos de interesse da Canpat, com a realização de atividades em alusão ao dia 10 de outubro, o Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas. A data foi instituída pela Lei 12.645/2012, de 16 de maio de 2012, que estabelece um dia dedicado à segurança e à saúde nas escolas. A finalidade é reforçar a importância da educação para a segurança desde a infância, conscientizando crianças e jovens sobre a relevância da prevenção de acidentes, inclusive no ambiente de trabalho. As iniciativas incluem eventos, concursos culturais e campanhas de incentivo à criação de CIPA Escolar.

A divulgação da agenda de atividades da Canpat é realizada pela Assessoria Especial de Comunicação Social (AESCOM) do MTE, por meio do site institucional, das redes sociais do Ministério, do canal oficial no YouTube, da comunicação interna e do envio de materiais para o mailing de imprensa nacional e regional.

No Brasil, mais de 169 mil profissionais atuam na área de Segurança e Saúde no Trabalho (SST),

desempenhando um papel essencial na preservação da integridade física e mental dos trabalhadores. A maior parte desses profissionais é composta por Técnicos de Segurança do Trabalho (122.793 trabalhadores), seguidos por Engenheiros de Segurança do Trabalho (12.093), Médicos do Trabalho (8.481), Enfermeiros do Trabalho (5.084) e Técnicos de Enfermagem do Trabalho (11.034). *Fonte: MTE (Rais 2022/Caged 01/2025).*

3. OBJETIVOS DE COMUNICAÇÃO – GERAL E ESPECÍFICOS

Objetivo geral

Divulgar o lançamento da Canpat 2026, que ocorrerá em **6 de abril de 2026,** com o tema **'Estresse térmico e transição justa'.** As atividades acontecerão simultaneamente em todo o país, tendo Brasília como o polo principal da programação. Embora o lançamento seja em abril, as ações se estenderão até dezembro.

Objetivos específicos

- Informar, de modo claro e didático, o que vem a ser a Canpat, sua importância e objetivos;
- Chamar a atenção para os impactos sociais e econômicos do estresse térmico, uma questão que envolve empregadores, trabalhadores e suas famílias, além dos cidadãos em geral;
- Esclarecer de forma clara e objetiva o que são estresse térmico e transição justa;
- Divulgar as iniciativas do MTE voltadas à saúde e segurança do/a trabalhador/a, bem como à prevenção de acidentes e adoecimento no ambiente de trabalho em um contexto de estresse térmico;
- Estimular a participação dos públicos de interesse nas atividades desenvolvidas durante a Canpat, especialmente aquelas de maior relevância.

4. PÚBLICOS-ALVO

O estresse térmico e a transição justa são temas centrais no debate sobre o enfrentamento das mudanças climáticas, afetando a todos e todas. Porém, determinados públicos têm papel estratégico na ampliação da mensagem. São eles:

- **Entidades sindicais e associativas de empregadores e trabalhadores:** contribuem para levar aos trabalhadores e empregadores informações sobre qualidade de vida, saúde e segurança no trabalho. Também desempenham papel estratégico nas discussões sobre estresse térmico e transição justa;
- **Estudantes do ensino fundamental e médio de escolas públicas:** crianças e adolescentes são receptivos a iniciativas educativas e podem levar para suas famílias as informações adquiridas na escola. Além disso, representam futuros tomadores de decisão, sendo importante sensibilizá-los desde cedo sobre a importância da qualidade de vida no trabalho;
- **Professores do ensino fundamental e médio de escolas públicas:** os educadores são parceiros estratégicos na realização de atividades de conscientização, atuando como elo entre a escola e as famílias dos alunos;
- **Imprensa geral e especializada na pauta:** este público desempenha papel fundamental na disseminação de informações claras e seguras sobre saúde e segurança do trabalhador, especialmente em tempos de desinformação;
- **Secretarias Estaduais de Educação e do Trabalho:** contribuem para o engajamento das direções escolares e dos órgãos responsáveis pela prevenção de acidentes e gestão de riscos no ambiente de trabalho.

5. PRAÇAS

A estratégia de comunicação para o lançamento da Canpat, em 6 de abril de 2026, deverá englobar ações em todo o território nacional, considerando que esta iniciativa do MTE tem como objetivo impactar a população em geral.

6. PERÍODO

O plano de comunicação institucional para o lançamento da Canpat 2026, com o tema **'Estresse térmico e transição justa',** previsto para 06 de abril, deve ser implementado a partir de 30 de março até a data de seu lançamento.

7. VERBA REFERENCIAL PARA INVESTIMENTO

A verba máxima a ser alocada para o exercício é de de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), devendo as propostas ser elaboradas considerando os produtos e serviços listados no Edital.

8. PESQUISAS E OUTRAS INFORMAÇÕES:

Mais informações sobre Canpat 2025 nos links abaixo:

https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2025/abril/brasil-registra-maioria-dos-acidentes-de-trabalho-com-afastamentos-curtos

https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2025/abril/semana-capacitasit-fatores-de-risco-psicossociais-no-ambiente-de-trabalho

https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2025/abril/prevencao-e-essencial-para-um-ambiente-de-trabalho-seguro-destaca-ministro-luiz-marinho-na-canpat-2025

Temas anteriores da CANPAT:

- CANPAT 2017 - Conhecer para Prevenir;
- CANPAT 2018 - Todos contra a Doença Ocupacional – Um mal invisível e silencioso;
- CANPAT 2019 – Gestão de Riscos Ocupacionais – O Brasil contra acidentes e doenças do trabalho;
- CANPAT 2020 – Modernização das Normas Regulamentadoras – Trabalhadores, empregadores e governo juntos na efetiva segurança e saúde no trabalho. O Brasil mais competitivo, seguro e saudável;
- CANPAT 2021 – Segurança e Saúde no Trabalho um valor para o Brasil – Qualidade de vida para os trabalhadores, competitividade para as empresas, valor para a sociedade;
- CANPAT 2022 – Gestão de Riscos Ocupacionais – Identificar perigos, avaliar riscos, prevenir acidentes e doenças no trabalho;
- CANPAT 2023 – Segurança e Saúde no Trabalho como Princípio e Direito Fundamental & Riscos Psicossociais Relacionados ao Trabalho;
- CANPAT 2024 - Segurança em Máquinas e Equipamentos.

9. RECURSOS PRÓPRIOS DE COMUNICAÇÃO

- Site do Ministério do Trabalho e Emprego

- Redes sociais do MTE: instagram, facebook, X
- Canal do MTE no YouTube
- Aplicativo da Carteira de Trabalho Digital: permite a publicação de banners alusivos à Canpat. Em maio de 2025, o aplicativo registrou mais de 2 bilhões de acessos desde sua criação, em 2019.